ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aos 25 dias do mês de setembro de 2.017 as 18h00min no "Auditório Cidade de Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente, apresenta os projetos de lei, sendo a primeira o projeto referente a L.O.A para 2.018 estimando a receita e fixando a despesa em 143.480.000,00. O segundo projeto discutido solicita autorização legislativa para alterar o anexo Metas Fiscais da LDO 4435/2017, o terceiro projeto é referente a abertura de crédito suplementar destinado a aquisição de materiais de consumo no montante de 25.000,00 na Secretaria de Segurança Pública , anulando recursos da própria pasta. O quarto projeto abre crédito especial por anulação na própria Secretaria de Segurança Pública no valor de 60.000,00 para suprir despesas com contratação de Serviços de Terceiros PF. O quinto projeto solicita autorização legislativa para abrir crédito especial para suprir despesas no Setor de Ensino Fundamental para a implantação de alambrados nas quadras da EMEF Francisca Simões e EMEF Sandra Regina Siviero no total de 150.000,00. O último projeto traz para debate, a abertura de crédito suplementar destinado a materiais de consumo da Câmara Municipal no montante de 30.000,00.

O Sr. Fernando Racy informou que participou da reunião no Conselho Municipal de Saúde e disse que o valor destinado a saúde é incompatível com estudos globais sobre o tema. Sugeriu que se estude a possibilidade de aumentar em aproximadamente R$ 3.000.000,00 para a área da Saúde, anulando recursos de outras áreas. Não havendo nada a se tratar, deu-se por encerrado a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Cm Antunes	46200030-8	[illegible]
Alliny Santori	41721424-8	[illegible]
Fernando Racy	3 553 776-0	[illegible]
Pedro F. Fanero	28.704.400-2	[illegible]
Pedro Pangelne Tem	33.803 772-2	[illegible]